



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3676 de 25 de Dezembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Concorrência Pública Presencial 001/2025

OBJETO: Seleção de pessoas físicas para outorga de permissão para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (TAXI) no Município de Mariana MG.

Ref.: HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO

RETIFICA-SE o Edital da Concorrência Pública Presencial nº 01/2025, para ajustar o horário de recebimento dos envelopes de Proposta Técnica e Documentação de Habilitação, nos seguintes termos:

Considerando o possível volume de potenciais interessados em participar do certame em razão do objeto e visando assegurar adequado prazo para o protocolo dos envelopes, bem como garantir a organização dos trabalhos, a ampla participação, a isonomia entre os licitantes e a transparência dos atos administrativos, fica alterado o horário originalmente previsto para o recebimento dos envelopes, bem como a abertura da sessão. Portanto,

ONDE SE LÊ:

1. DA ENTREGA DA PROPOSTA TECNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A PROPOSTA TÉCNICA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser PROTOCOLADOS JUNTOS, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Mariana - MG. (**SALAS 01 À 06**) até às 09h00 min do dia 26/01/2026, em DOIS envelopes distintos, fechados de modo inviolável, em 1 (uma) via .

LEIA-SE:

2.DA ENTREGA DA PROPOSTA TECNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A PROPOSTA TÉCNICA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser PROTOCOLADOS JUNTOS, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Mariana - MG. (**SALAS 01 À 06**) das 08h00 às 10h00 min do dia 26/01/2026, em DOIS envelopes distintos, fechados de modo inviolável, em 1 (uma) via . Não serão recebidos envelopes ou quaisquer documentos após as 10h00, horário em que será iniciada a sessão pública do certame.

Ressalta-se que a presente retificação não acarreta qualquer prejuízo aos interessados, ao contrário, amplia as condições de participação no procedimento e reforça a transparência e a lisura dos atos administrativos, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do edital.

Esta retificação passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins legais.

Mariana 24 de dezembro de 2025.

Ramon Leonardo Magalhães

Secretário Municipal de Segurança Pública

Concorrência Pública Eletrônica N.º 009/2025 PRC.203/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MARIANA/MG, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PAC.

Ref.: Item 28.12 , Subitem I e II do edital

Considerando que os editais do Município de Mariana são elaborados com base em modelos padronizados, que contemplam cláusulas gerais aplicáveis a diferentes objetos licitatórios;

Considerando que, no presente processo licitatório, não se aplica a obrigatoriedade de subcontratação prevista no Decreto Municipal nº 12.238/2025, conforme justificativa técnica devidamente fundamentada e expressamente consignada no Termo de Referência, parte integrante do edital;

Ficam retificados os itens I e II do subitem 28.12 do edital, para fins de esclarecimento, nos seguintes termos:

I - As disposições relativas à subcontratação com base no Decreto Municipal nº 12.238/2025 constaram no edital em razão da padronização dos instrumentos convocatórios do Município, não sendo aplicáveis ao presente certame, conforme justificativa técnica constante no Termo de Referência.

II - Em razão da não aplicabilidade da obrigatoriedade de subcontratação ao objeto desta licitação, não há itens a serem subcontratados, inexistindo, portanto, elenco de serviços ou parcelas no Termo de Referência para tal finalidade.

Ressalta-se que a presente retificação possui caráter meramente esclarecedor, não acarretando qualquer prejuízo à competitividade do certame, aos licitantes ou ao Município, uma vez que a informação ora explicitada já se encontrava disponível e fundamentada nos documentos que integram o processo licitatório, especialmente no Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Mariana, 23 de dezembro de 2025.

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Concorrência Pública Eletrônica N.º 010/2025 PRC.203/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CASA CAPTULAR-MUSEO ARQUIDIOCESANO DE ARTES SACRA DE MARIANA COM RECURSOS ORIUNDAS DO NOVO PAC.

Ref.: Item 28.12 , Subitem I e II do edital

Considerando que os editais do Município de Mariana são elaborados com base em modelos padronizados, que contemplam cláusulas gerais aplicáveis a diferentes objetos licitatórios;

Considerando que, no presente processo licitatório, não se aplica a obrigatoriedade de subcontratação prevista no Decreto Municipal nº 12.238/2025, conforme justificativa técnica devidamente fundamentada e expressamente consignada no Termo de Referência, parte integrante do edital;

Ficam retificados os itens I e II do subitem 28.12 do edital, para fins de esclarecimento, nos seguintes termos:

I - As disposições relativas à subcontratação com base no Decreto Municipal nº 12.238/2025 constaram no edital em razão da padronização dos instrumentos convocatórios do Município, não sendo aplicáveis ao presente certame, conforme justificativa técnica constante no Termo de

Referência.

II - Em razão da não aplicabilidade da obrigatoriedade de subcontratação ao objeto desta licitação, não há itens a serem subcontratados, inexistindo, portanto, elenco de serviços ou parcelas no Termo de Referência para tal finalidade.

Ressalta-se que a presente retificação possui caráter meramente esclarecedor, não acarretando qualquer prejuízo à competitividade do certame, aos licitantes ou ao Município, uma vez que a informação ora explicitada já se encontrava disponível e fundamentada nos documentos que integram o processo licitatório, especialmente no Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Mariana, 23 de dezembro de 2025.

André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 20.469.458/0001-00. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir com custeios diversos da entidade **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGENCIA:** 07/08/2025 a 07/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DE FURQUIM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.700.194/0001-63. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir com custeios diversos da entidade **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGENCIA:** 07/08/2025 a 07/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.

29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/2025 - (OSC): 1º DE MAIO ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.322.224/0001-82. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a compra de materiais esportivos, equipamentos e itens básicos para funcionamento diário da entidade **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGENCIA:** 07/10/2025 a 28/02 /2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.236/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2025 - (OSC): IGREJA PENTECOSTAL DA PALAVRA DE DEUS EM MARIANA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.740.300/0001-26. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos da entidade **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **VIGENCIA:** 27/06/2025 a 27/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2025 - (OSC): CLUBE DE MÃES DA COLINA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.837.621/0001-36. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para de contribuir custeio diversos do **Projeto Mãos que Inspiram VALOR:** R\$ 17.729,80 (dezessete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **VIGENCIA:** 28/11/2025 a 28/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE CORREDORES, inscrito no CNPJ sob o nº 35.303.477/0001-20. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos da entidade. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VIGENCIA:** 02/07/2025 a 02/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DISTRITAL

DOS ARTESÃOS DE CAMARGO E REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.581.827/0001-18. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos da entidade. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **VIGENCIA:** 07/08/2025 a 07/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA RITA DURÃO inscrito no CNPJ sob o nº 01.133.877/0001-13. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para realização do Segundo Festival Esportivo de Santa Rita Durão, compreendendo a edição da “**2ª edição do Festival Esportivo de Santa Rita Durão**” **VALOR:** R\$ 140.863,95 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa cinco centavos) **VIGENCIA:** 07/11/2025 a 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.236/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2025 - (OSC): SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.451/0001-69. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com o propósito de contribuir com a aquisição de equipamentos para modernização e adequação de espaço de estudo da entidade **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **VIGENCIA:** 22/09/2025 a 22/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.236/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE VOLEIBOL - AMV, inscrito no CNPJ sob o nº 17.464.022/0001-05 **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos da entidade. **VALOR:** R\$ 10.00,00 (dez mil reais) **VIGENCIA:** 30/06/2025 a 30/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.236/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2025 - (OSC): ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.464.658/0001-04 **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para a contratação de mão de obra e outro para prestação de serviços da EVAP. **VALOR:** R\$ 63.553,42 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) **VIGENCIA:** 30/06/2025 a 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de

chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 031/2025 - (OSC): OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFANCIA E A MATERNIDADE MONSNEHOR HORTA - LAR SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.389.787/0001-68 **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para com o propósito de financiar despesas e custeios para a realização do projeto **“Salão de Beleza e Identidade”** **VALOR:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) **VIGENCIA:** 10/12/2025 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e 32, *caput* e § 1º da Lei n° 13.019/2014; Lei Municipal 4.057/2025; Decreto Municipal n° 11.806/2024. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 022/2022 - PROCESSO PRC: 041/2022. EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA F&P. **CNPJ:** 11.177.434/0001-88. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valores ao contrato N° 031/2023, contados a partir de 29 de dezembro de 2025 e encerramento em 29 de dezembro de 2026, respeitando o exercício orçamentário. **FUND. LEGAL:** Lei Federal N° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva, Diretor Executivo - SAAE Mariana/MG.